



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO-PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão do
Título de Honra ao Mérito Mulher
Cidadã, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO,

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, em referência às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 14 de março de 2019.



Mavilson da Fonseca Veloso
Presidente da Câmara